



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UR-17 – ITUVERAVA

EXPEDIENTE: TC-023310.989.23

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Igarapava

REQUERENTE: Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo

ASSUNTO: Encaminhamento de Expediente com Notícia de Fato referente a suposto descumprimento no envio de documentação pelo Departamento de Saúde de Igarapava. Ref. TC-004402.989.23-0 - Contas da Prefeitura de Igarapava – exercício de 2023.

Senhor Chefe Técnico da Fiscalização,

Através do presente protocolado, a Exma. Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas Dra. Leticia Formoso Delsin Matuck Feres, encaminha expediente noticiando que o Departamento de Saúde de Igarapava deixou de apresentar documentos importantes ao TCESP, bem como não está enviando informações necessárias para a plataforma DIGISUS, entendendo que os fatos narrados podem subsidiar os exames alusivos ao TC-004402.989.23-0 (fechamento das contas anuais de 2023 da Prefeitura Municipal de Igarapava).

Tendo em vista a determinação do Exmo. Dr. Marcio Martins de Camargo, Substituto de Conselheiro (Evento 12), vieram os autos a esta Unidade Regional para que se digne informar sobre a pendência documental relatada.

Face ao exposto, e, em cumprimento ao r. despacho, informamos que em consulta realizada em 20/02/2024 ao Sistema AUDESP identificamos diversas pendências de envio, inclusive referente a documentos da área da Saúde, conforme situações de entrega juntadas nos Arqs. 01 e 02, deste evento.

Em relação ao sistema DIGISUS, também identificamos pendências de envio, conforme relação juntada no Arq. 03 deste evento (consulta realizada em 20/02/2024).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO UR-17 – ITUVERAVA

Apesar das pendências de envio das informações retro mencionadas, analisamos a documentação juntada neste expediente e destacamos que as prestações de contas do 1º e 2º quadrimestres de 2023 foram analisadas e reprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde (Eventos 14.3 e 14.4), bem como o Relatório Anual de Gestão (RAG) de 2022 conforme publicação no DOM (Evento 14.7).

Assim sendo, submeto o presente à consideração de Vossa Senhoria.

UR-17, em 23 de fevereiro de 2024.

Manoel Faria da Silva Junior
Agente da Fiscalização